

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

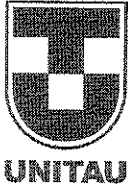
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 022/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NOS PRÉDIOS PERTENCENTES E UTILIZADOS PELA UNITAU, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a supressão da área do Departamento de Informática, equivalente ao valor mensal de R\$ 8.915,19, a partir de 01/05/2020, item 1.14, de 3.821,92 m<sup>2</sup>, do Anexo IV, do Edital, tendo em vista o fechamento do respectivo prédio, passando o valor mensal de R\$ 204.061,14 para R\$ 195.145,95 (cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com fundamento na cláusula oitava, do Contrato, e no Art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica autorizado a prorrogação contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 21 de maio de 2020, com fundamento na cláusula oitava, do contrato, conforme consta nos autos do Processo Pregão nº 10/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 2.341.751,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, encontra-se garantida parte pela Nota de Empenho nº 1221/2020, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2003.3.3.90.34.00.01, do orçamento do exercício financeiro de 2020.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**CLÁUSULA QUARTA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

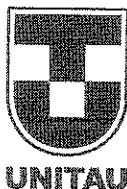
Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

**Taubaté, 20 de maio de 2020.**

  
Profa. Dra. Nara Lucia Peróndi Fortes  
Reitora

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
CONTRATANTE**

  
**MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7680 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 022/2018**

**Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e limpeza nos Prédios pertencentes e utilizados pela Unitau**

**Advogado: Luiz Arthur de Moura**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Taubaté, 20 de maio de 2020.**

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Nome: Profa. Dra. Nara Lúcia Perondi Fortes

Cargo: Reitora

E-mail Institucional: reitoria@unitau.br

E-mail Pessoal: nara\_fortes@uol.com.br

Assinatura:

**Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Nome: Raquel de Paula Lima Carpegeani

Cargo: Procuradora

E-mail Institucional: licitacao@milclean.com.br

E-mail Pessoal: juridico@milclean.com.br

Assinatura: